



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS LOCAIS.

Credenciamento nº.:006/2022

Processo nº.:270/2022

O Município de Alfenas/MG, pela pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 347, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Fábio Marques Florêncio**, torna-se público o processo licitatório para conhecimento dos interessados, que será realizado CREDENCIAMENTO de pessoas física ou jurídica prestadoras de atividades musicais locais, visando incentivar a cultura local do município de Alfenas/MG que detenham o objeto compatível, desejem participar e atendam as exigências descritas no presente Edital.

1. Objeto:

1.1 O objeto deste Chamamento Público é o Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, para compor a programação artística musical e cultural das festividades em comemoração aos 153 anos da Cidade de Alfenas, que acontecerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

2. Do Objetivo:

2.1. Esse chamamento tem como intuito compor a programação artística visando atender aos princípios da oportunidade e valorização da cultura do Município, resgatando e mantendo a valorização dos artistas locais.

2.2. Os artistas/bandas/grupos credenciados poderão ser convocados para apresentação conforme cronograma de apresentação realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

2.3. DO APOIO ÀS BANDAS LOCAIS:

2.3.1 Constituem Objetivos Específicos do presente Chamamento Público:

A) Garantir o fomento e difusão das manifestações culturais para que não ocorram apenas a ação de contratações isoladas, não permitido o processo de mercantilização das atividades culturais e incentivando o processo de formação permanente do artista.

B) Avaliar o potencial de formação de público e reflexão sobre a importância de nossa diversidade cultural e sua colaboração na composição da identidade social.

C) Valorizar o artista local, com sua trajetória e perspectiva de sua formação cultural e contínuo diálogo com a sociedade.

D) Agir com responsabilidade fiscal e orçamentária, com o objetivo de respeitar a Lei Orçamentária do Município e total transparência, valorizando a cultura local oferecendo meios de cadastramento, divulgação e inclusão a futuros projetos relacionados a cultura do município.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)

Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

E) Diversificar a participação dos agentes e artistas locais, com o intuito de democratizar e universalizar o acesso aos mecanismos culturais e sociais.

3. Condições do Credenciamento:

- 3.1. Pessoas física/ jurídica interessadas (os) deverão demonstrar comprovação de reconhecimento local na área musical, reconhecimento este a ser demonstrado mediante os critérios de seleção estão definidos no anexo I deste Edital.
- 3.2. Na oportunidade todos os credenciados serão submetidos a duas fases classificatórias, sob o crivo de uma Comissão Julgadora, constituída pela **Secretaria Municipal de Cultura, junto com o Centro Municipal de Música Profa. Walda Tiso Veiga. (Conservatório de Música)** que iram julgar cada banda ou grupo participante, segundo a critérios preestabelecidos.
- 3.3. A participação no processo de credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive no que se refere aos valores a serem pagos pelos shows musicais.
- 3.4. Estar ciente de que o local do trabalho será na Praça Getúlio Vargas, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 3.5. Ter disponibilidade de horário para atendimento ao evento, de acordo com a determinação do Município.
- 3.6. Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas do ramo da atividade pertinente ao objeto do presente, autorizadas na forma da lei, desde que não seja servidor público municipal e não tenham vínculos empregatícios ou contratual com o município, e atendam às exigências mínimas deste instrumento, e não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público.
- 3.7. Vale ressaltar que entenderemos como Banda e Grupo, composições com no mínimo 03 e máximo de 06 integrantes. E os integrantes só podem se inscrever uma só vez numa banda ou grupo, não sendo aceita a possibilidade de inscrição por mais de uma vez.
- 3.8. Pelo ao menos 60% do grupo ou banda deverão ser do município de Alfenas.
- 3.9. Serão credenciados: Seis bandas, grupos ou artistas classificadas, contemplando duas (02) Bandas ou artistas do Rock, Pop Rock, entre outros estilos e gêneros, duas (02) do gênero Samba ou Pagode e mais duas (02) do gênero Sertanejo sendo solo, dupla, trio etc. num total de seis (06) apresentações que se inscreverem de acordo com o edital e que melhor se classificarem

4. Da Documentação:

4.1. PESSOA JURÍDICA:

- A) Registro comercial, no caso de empresa individual;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)

Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração se neste constar o objeto social e a administração da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais;
- C) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- D) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- E) Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- I) Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata;
- J) Declaração de Exclusividade das bandas, grupos, ou artistas que a empresa irá oferecer **quando for o caso**;
- L) Xerox: RG, CPF e comprovante de Residência (DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E DE TODOS OS INTEGRANTES MUSICAIS);
- M) Dados bancário (número da agência e conta bancária do RESPONSÁVEL PELO ARTISTA/ BANDA OU GRUPO MUSICAL);

4.2. PESSOA FÍSICA:

- A) Xerox: RG, CPF e comprovante de residência do responsável e de todos integrantes musicais;
- B) Dados bancário (número da agência e conta bancária do RESPONSÁVEL PELO ARTISTA/ BANDA OU GRUPO MUSICAL);
- C) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (SOMENTE DO RESPONSÁVEL PELO ARTISTA/ BANDA OU GRUPO MUSICAL);
- D) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) (SOMENTE DO RESPONSÁVEL PELO ARTISTA/ BANDA OU GRUPO MUSICAL);

4.2. Do Critério de Julgamento:

4.2.1- Os critérios de seleção estão definidos no anexo I deste Edital. Na oportunidade todos os credenciados serão submetidos a duas fases classificatórias, sob o crivo de uma Comissão Julgadora, constituída pela **Secretaria Municipal de Cultura, junto com o Centro Municipal de Música Profa. Walda Tiso Veiga. (Conservatório de Música)** que iram julgar cada banda ou grupo participante, segundo a critérios preestabelecidos.

4.2.2- Na primeira oportunidade - valendo até 05(cinco) pontos, será considerado o trabalho já realizado, a experiência anterior, número de apresentações, CD gravados, entre outros..., que deverão ser demonstrados por meio de apresentação de documentos. Experiência em apresentação pública, através da apresentação de CDs, DVDs, cartazes, propagandas, jornais, fotos ou qualquer outro tipo de divulgação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)

Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

4.2.3- Na segunda oportunidade – valendo até 25 (vinte e cinco) pontos, o credenciado será avaliado pela qualidade do material enviado o qual será examinado por uma banca avaliadora, a qual avaliará as apresentações enviadas por DVD, CDs, Pendrive, ou os arquivos enviados via e-mails, ou aplicativos digitais o qual será possível analisar as apresentações já realizadas pelos participantes. As avaliações e Sorteios e adição serão realizadas entre os dias 26/09/2022 e 30/09/2022, pela Banca Avaliadora na sede do **Centro Municipal de Música Profa. Walda Tiso Veiga (Conservatório de Música)**. Entre horários das 08h00min às 17h00min.

4.2.4. Os credenciados classificados farão suas apresentações de acordo com os critérios de julgamento definidos neste edital.

4.2.5- Os interessados em participarem deverão fazer suas inscrições pelo e-mail: secretaria.cultura@alfenas.mg.gov.br a partir do dia 25/08/2022. As inscrições vão até as 23h059min do dia 25/09/2022 e deverão conter todas as informações devidamente preenchidas conforme solicitada no Anexo I, para efetivação dos credenciamentos.

4.2.6- A escolha dos classificados para as Festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Alfenas/MG, seguirá regulamentação do que prescreve nos **itens 4.2.2 e 4.2.3 e demais condições contidas no referido edital de credenciamento**.

4.2.7. O sorteio da ordem de apresentação será de acordo com os Item 4.2.6 e acontecerá na sede do Centro Municipal de Música Profa. Walda Tiso Veiga (Conservatório de Música).

4.2.8- Até dia **04 de outubro de 2022, às 23h059min**, serão divulgados a lista dos classificados e também a ordem de apresentação já com as datas definidas.

4.3. Cronograma de Apresentação:

Dia 13/10/2022:

Das 08h00min às 21h00min - Apresentação da Banda/grupo/artista 1;

Das 21h15min às 22h15min - Apresentação da Banda/grupo/artista 2;

Das 22h30min às 23h30min - Apresentação da Banda/grupo/artista 3;

Dia 14/10/2022:

Das 08h00min às 21h00min - Apresentação da Banda/grupo/artista 1;

Das 21h15min às 22h15min - Apresentação da Banda/grupo/artista 2;

Das 22h30min às 23h30min - Apresentação da Banda/grupo/artista 3;

5. Da validade do credenciamento:

5.1. O prazo de duração deste credenciamento corresponderá ao período do evento festivo, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

6 – Da remuneração:

6.1. A remuneração será no valor fixo de R\$500,00 por integrante.

7. Valor total estimado:

Estima-se o valor total para as contratações R\$12.000,00 (doze mil reais) com prazo de pagamento de até 21 (Vinte e Um) dias após a apresentação e de acordo com programação da Secretaria M. de Fazenda.

8. Da Dotação Orçamentária:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.19.01	013.122.0001.0.032	3.3.90.31.00.00.00.00	659/2022

9 - Das Obrigações:

9.1. Do. Credenciado:

9.1.1. Prestar serviços de apresentação artística musical, na forma prevista neste regulamento e na minuta de contrato, atendendo as normas técnicas e éticas aplicáveis ao serviço público, respeitado o Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Prestar ao município, se necessário, informações para a defesa de interesses individuais e coletivos;

9.1.3. Prestar ao serviço com qualidade, pontualidade, competência e total respeito às normas da boa conduta e postura, contribuindo com o bom e legal prestígio do evento;

9.1.4. Comprovar experiência em apresentação pública, conforme Anexo I e II.

9.1.5. 60 % dos integrantes serem oriundas e residentes no município (sendo comprovada pelo comprovante de residência no nome da pessoa), com fim de valorizar a cultura local;

9.1.6. A Banda de Rock, ou Grupos de Samba e Pagode deverão ser formada por no máximo 06 (Seis) integrantes e no mínimo 03 (Três) integrantes, e composta pelos instrumentos como: bateria, guitarra, baixo/ vocal quando bandas, e com percussões e vocalistas no caso de samba e pagode.

9.1.7. Apresentar em local, horário e data estabelecida neste edital, portanto todos os instrumentos musicais necessários, para perfeita execução do serviço.

9.2. Das obrigações do Município:

9.2.1. Regulamentar a forma de prestação de serviços de apresentação artística musical e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Cultura a execução do evento;

9.2.2. – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9.2.3. Rescindir o credenciamento, nos casos previstos no contrato e na legislação licitatória;

9.2.4. Fornecer a contratada toda estrutura de som, palco e iluminação.

9.2.5. Realizar o pagamento em no máximo 21 dias após apresentação musical.

10. Da fiscalização:

10.1. A prestação de serviços ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que o executam, sua permanente atualização e adequação às necessidades do evento.

10.2. Como os procedimentos para a competência e regulamento da inspeção dos serviços prevalecem às leis pertinentes, em especial o Código de Defesa.

10. Constituem anexos deste Edital:

- Dos Documentos e Condições para o Credenciamento (Anexo I);
- Critérios de Classificação (Anexo II)
- Minuta do Contrato (Anexo III).

11. Disposições Gerais

11.1. O Município poderá a qualquer momento modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais, ou no interesse maior da administração.

11.2. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do presente Edital, poderão manifestar por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura.

11.3. Os casos omissos serão discutidos em primeira mão entre as partes.

Alfenas, 25 de agosto de 2022

José Ronaldo Saboia
Secretaria Municipal de Cultura

Fábio Marques Florêncio
Prefeito do Município de Alfenas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS LOCAIS.

Credenciamento nº.:006/2022

Processo nº.:270/2022

ANEXO I- CREDENCIAMENTO

Nome da banda: _____

Nome do responsável: _____

Cédula de identidade: _____

CPF: _____

Dados Bancário: Ag _____ Conta: _____ Pix: _____

E-mail.:

Componentes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob as penas da lei que os componentes da banda/ companhia e artista circense são todos maiores de 18 anos, salvo aqueles acima de 16 anos, mediante prévia autorização do Juiz de Menores para apresentação em público no período noturno.

OBS.: ANEXAR TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, CONSTANTES NO ITEM 4 E MATERIAIS COMPROBATÓRIOS DO ARTISTA/ BANDA/ GRUPO.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS LOCAIS.

Credenciamento nº.:006/2022

Processo nº.:270/2022

ANEXO II- CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS:

A classificação dos concorrentes ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e de profissionais da música a serem nomeados por aquela que avaliará os seguintes quesitos:

- 1- O candidato deverá:
 - A) Xerox RG, CPF e comprovante de residência (no nome da pessoa) de todos os integrantes (no ato do credenciamento).
 - B) Experiência em apresentação pública, através da apresentação de CDs, DVDs, cartazes, propagandas, jornais, fotos ou qualquer outro tipo de divulgação (de 01 a 5 pts.);
 - C) Presença de palco (01 a 05 pontos);
 - D) Repertório (01 a 05 pontos);
 - E) Afinação Instrumental (01 a 05 pontos)
 - F) Vocal (01 a 05 pontos)

- 2- Havendo empate será feito sorteio como critério de classificação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO III- TERMO DO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS LOCAIS.

Contrato nº XXX/2022
Credenciamento nº006/2022
Inexigibilidade: 032/2022
Processo nº270/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alfenas-MG
CNPJ: 18.243.220/0001-01
Endereço: Praça Dr. Fausto Monteiro, n.º 347 - centro - Alfenas - MG

CREDENCIADO: _____
RG: _____
CPF: _____

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais locais, para compor a programação artística musical e cultural das festividades em comemoração aos 153 anos da Cidade de Alfenas, que acontecerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA- FINALIDADE

Formalizar o contrato com os 06 contemplados, que se credenciaram no Edital nº006/2022 para a seleção de trabalho Artístico musical, para apresentação nos dias 13 e 14 de Outubro de 2022, durante as festividades em comemoração ao Aniversário de Alfenas/MG

CLÁUSULA SEGUNDA-VALOR

Item	Descrição	Valor
01	Artista/ Banda/ Grupo	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA- PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de no máximo 21 (vinte e um) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento ou de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO

A duração deste contrato será até 07/11/2022, tempo suficiente para que todos os contemplados recebam.

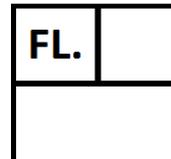
Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br



CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.19.01	13.122.0001.2.085	3.3.90.31.00.00.00.00	659/2022

CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

I- Ter se apresentado conforme cronograma abaixo:

Dia	Horário	Local
xá/xx/2022	--:--	Praça Getúlio Vargas de Alfenas

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

I-Aplicar penalidades, quando for o caso;

II-Prestar qualquer informação, quando esta for solicitada e necessária a perfeita execução.

III-Efetuar o repasse do incentivo ao Credenciado no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA OITAVA- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Termo de Credenciamento, no Mural da Prefeitura, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO FORO

Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Termo de Credenciamento em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Credenciamento que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas, xx de xxxx de 2022.

JOSÉ RONALDO SABÓIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Nome do credenciado

RG: xxxxx

CPF: xxxxx

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A.: (35)3698-2110 - Compras F.M.S.: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A.: (35)3698- 1774 - Financeiro F.M.S.: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS (MG)
Telefone: (35)3698-2000 – E-mail prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

RESUMO DAS DATAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

✓ **DAS INSCRIÇÕES:**

Data para as inscrições vão, de 25/08/2022 até as 00h00min. de 25/09/2022, pelo e-mail: secretaria.cultura@alfenas.mg.gov.br da Secretaria Municipal de Cultura;

✓ **DO SORTEIO PARA AUDIÇÃO:**

Seguiremos critérios do parágrafo 4.2.

✓ **BANCA DE AUDIÇÃO:**

Seguiremos critérios do parágrafo 4.2.

✓ **DA APRESENTAÇÃO:**

Seguiremos critérios do parágrafo 4.3.

✓ **DIA E LOCAL DO EVENTO:**

Nos dias 13 e 14 de Outubro de 2022 na Praça Getúlio Vargas, conforme cronograma de apresentação.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n. 9 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas (MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

